



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PATRIMÔNIO
DIRETORIA DE CULTURA**

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 24

1. Unidade Requisitante

Diretoria de Cultura.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Contratação da cantora Saah Taigar, por meio da empresa Victor Barroso Cruz, CNPJ sob o nº 46.519.210/0001-91, representada por Victor Barroso Cruz, para apresentação no Carnaval Diamantina, a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2026, na Rua da Quitanda.

A contratação encontra amparo no item 009 do Plano de Contratações Anual (PCA), que pode ser acessado através do link <https://pncp.gov.br/app/pca/17754136000190/2026/4>. Portanto, a contratação é compatível com o planejamento da instituição e está respaldada tanto pela lei orçamentária quanto pelo PCA.

3. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio desenvolve diversas ações e projetos artísticos e culturais, fundamentados em programas específicos criados por lei com vistas à difusão cultural e promoção e democratização do acesso à cultura.

No cumprimento de sua missão institucional e das tradições culturais que ocorrem em todo o país, as festividades do Carnaval Diamantina, ocorre com manifestações, artísticas e culturais. Dentre as apresentações da grade de programação do Carnaval temos necessidade de contratação de artistas e bandas musicais.

4. Descrição dos requisitos da contratação:

Para que o problema indicado acima seja solucionado, entende-se necessário que o objeto da contratação apresente os seguintes requisitos:

- Seja artista conhecido e renomado no cenário regional.
- Gêneros Musicais compatíveis com a programação do Carnaval Diamantina.

5. Levantamento do mercado

Analisando o mercado, bem como os prós e contras, verifica-se que a única alternativa disponível é a inexigibilidade de licitação, como preceitua o art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021. Isto é, a confecção de um processo na modalidade de inexigibilidade de licitação baseado na comprovação de consagração perante o público local ou a crítica especializada, por se tratar de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo.

A elaboração de uma inexigibilidade, se mostra viável considerando o fato da possibilidade da própria

administração estabelecer critérios de escolha dos artistas e bandas, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Diamantina.

6. Descrição da solução como um todo

Diante das características incomuns e específicas do objeto, que é a contratação da cantora Saah Taigar para apresentação no Carnaval Diamantina, a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2026, na Rua da Quitanda., tem-se que a opção para atendimento da demanda é a elaboração de um processo licitatório na modalidade de inexigibilidade de licitação, que é o único meio legal previsto para contratação de artistas e bandas.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT
001	Contratação da cantora Saah Taigar apresentação musical no Carnaval Diamantina, no dia 17 de fevereiro de 2026, na Rua da Quitanda.	SV	01

As unidades e especificações do item presente na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios: proposta da artista e comprovação através de notas fiscais para apresentações em outros Municípios. O tempo mínimo de show é de no mínimo 2 (duas) horas.

8. Estimativa de Valores

Conforme comprovação de valor de mercado comprovados por notas de outras apresentações da banda:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO
001	Contratação da cantora Saah Taigar apresentação musical no Carnaval Diamantina, no dia 17 de fevereiro de 2026, na Rua da Quitanda.	SV	01	R\$ 4.000,00

Valor Total: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

A metodologia utilizada para a formação do preço foi a proposta da banda devidamente comprovada.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento da contratação não se aplica ao objeto por se tratar de uma única apresentação.

10. Contratações correlatas ou interdependentes

A realização dos eventos executados pelo município depende de outras contratações interdependentes, tais como iluminação, som, palco, mão-de-obra, no entanto, o município já possui contratos para propiciar a prestação desses serviços.

11. Resultados pretendidos

Com a presente contratação, pretende-se fortalecer a identidade cultural do Carnaval de

Diamantina, reconhecido por sua forte tradição histórica, por meio da participação da **cantora Saah Taigar**, artista com atuação no cenário musical e presença potencial de público que contribui para a valorização das manifestações culturais e da programação carnavalesca do município.

Busca-se, ainda, ampliar a visibilidade de Diamantina como destino turístico e cultural, por meio da oferta de uma programação artística plural e diversificada, capaz de atender a diferentes perfis e gostos musicais, promovendo um Carnaval inclusivo, sem descaracterizar sua essência tradicional.

Estimular a vinda de turistas de outras cidades mineiras e de outros estados, impactando positivamente hotéis, restaurantes e comércio local, além de gerar empregos temporários ligados à produção, segurança, alimentação e hospedagem, e incrementar a arrecadação municipal por meio do aumento de consumo durante o evento.

12. Providências prévias à celebração do contrato

Não foram identificadas providências prévias necessárias para a execução do contrato, tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Diamantina já possui contratos para serviço interdependentes, como palco, som, iluminação e mão-de-obra.

13. Possíveis impactos ambientais e tratamentos

Ressalta-se que a apresentação da banda em si não causa impactos relevantes.

A realização do evento como um todo gera alguns impactos como o aumento na geração de resíduos sólidos, maior consumo de recursos naturais e impactos na infraestrutura urbana.

Para mitigar esses impactos, serão adotadas várias medidas preventivas e corretivas. Em termos de consumo de energia, serão utilizados equipamentos de som e iluminação de baixo consumo de energia sempre que possível. Além disso, serão feitos incentivos os participantes a usar transportes públicos ou compartilhados para chegar ao evento, a fim de reduzir as emissões de carbono.

Quanto à geração de resíduos, a Administração conta com uma estratégia de gestão de resíduos que inclui a disponibilização de recipientes de reciclagem, em parceria com a Associação de Catadores de Recicláveis de Diamantina – ACORD, em todo o local do evento.

14. Declaração de viabilidade - conclusão

Após um estudo preliminar detalhado, conclui-se que a contratação da banda é razoável e adequada para atender à necessidade a que se destina.

Portanto, com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar, justifica-se a contratação proposta como a melhor solução para atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Diamantina, em atendimento a grade de eventos propostos para o Carnaval Diamantina.

15. Anexos

Mapa de Riscos.

Relatório de levantamento de mercado.

16. Responsável pela elaboração do ETP

Mariana Nominato da Silva, Diretora de Cultura.

A Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio foi devidamente cientificada e autoriza esta contratação.

Diamantina, 12 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Nominato da Silva, Diretor(a)**, em 12/02/2026, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://diamantina.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0070301** e o código CRC **695EC732**.

26.1.000005153-1

0070301v5